

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 11/2019 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

retificar o Edital n.º 3/2019 – GS/SEED, de 30/01/2019, que regulamenta o Processo Interno de Seleção de Professores do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação para suprir e substituir professores e professores pedagogos no Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, conforme segue:

1. O item 2.2 do Edital 3/2019 – GS/SEED passa a constar com o seguinte teor:

"2.2 As Comissões Especiais para seleção constituir-se-ão de até oito membros, sendo seis indicados pela Secretaria de Estado de Educação – SEED, por meio dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, e até dois membros representantes das unidades conveniadas, conforme segue:

a) seis representantes do Núcleo Regional de Educação onde se encontra jurisdicionada a unidade conveniada, sendo dois do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH, dois da equipe responsável pelo SAREH e dois da equipe pedagógica, sendo um membro titular e outro suplente, caso haja necessidade de desligamento do membro da comissão".

2. A alínea "e" do item 6.4 passa a constar com a seguinte redação:
"e) Certificados de Cursos de Capacitação e/ou formação na área da Educação e/ou na Educação Hospitalar, com carga horária mínima, conforme previsto no Anexo II do Edital n.º 3/2019 – GS/SEED".

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

11839/2019

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0030/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Estadual n.º 0095/2019, de 11 de janeiro de 2019, e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014 e Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017; Resolução Estadual 010/2018 da Controladoria Geral do Estado, **RESOLVE**: Designar as servidoras nominadas para desempenharem suas atividades junto ao Programa de Integridade e Compliance, na qualidade de: a) Responsável pela Unidade de Controle Interno, **Deisy Micheli de Araújo, RG n.º 5.404.549-2**; b) Agente de Transparência e Ouvidoria, **Juliete Gonsales Schramm, RG n.º 6.233.577-7**; c) Agente de Integridade e Compliance, **Viviane Buraneli Gomes, RG n.º 13.491.112-3**. Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

Autorizado por José Maria Ferreira
Diretor-Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º 0095/2019

11632/2019

PORTARIA N.º 019/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE**: Art. 1.º Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Laercio Antôr
RG:	3.410.560-0
Objeto:	Reparos no C
Município:	Medianeira
Contrato Administrativo n.º	854/2018 – FI
Executor:	Proativa Cons
Valor Contratual:	R\$ 126.820,00 (oitocentos e v
Prazo de Execução:	120 (cento e v

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado

do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato; Art. 3.º A profissional abaixo relacionada foi designada pela Portaria n.º 084/2017-DIEX/PREDUC para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Kelly Dianne de Brito
RG:	9.244.843-6
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	PR – 122350/D

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Maria Ferreira
Diretor Presidente
Decreto n.º 095/2019

11842/2019

PORTARIA N.º 025/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE**: Art. 1.º Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Ivete Keiko Sakuno Carlos
RG:	1.504.384-9
Objeto:	Construção da Nova Unidade Escolar Novo Horizonte
Município:	Campo Mourão
Contrato Administrativo n.º	852/2018 – FUNDEPAR
Executor:	KS Construtora Galvan Eireli
Valor Contratual:	R\$ 5.535.058,20 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Prazo de Execução:	360 (trezentos e sessenta) dias

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato; Art. 3.º O profissional abaixo relacionado foi designado pela Portaria n.º 084/2017-DIEX/PREDUC para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Elder Kuhnen Machado
RG:	10.215.452-5
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	136263/D

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Maria Ferreira
Diretor Presidente
Decreto n.º 095/2019

11843/2019

PORTARIA N.º 026/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE**: Art. 1.º Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Luciano Pereira dos Santos
RG:	5.999.471-9
Objeto:	Reparos na Escola Estadual Cecília Meireles
Município:	Santa Fé
Contrato Administrativo n.º	807/2018 – FUNDEPAR
Executor:	FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME
Valor Contratual:	R\$ 125.692,49 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)
	150 (cento e cinquenta) dias

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato; Art. 3.º O profissional abaixo relacionado foi designado pela Portaria n.º 084/2017-DIEX/PREDUC para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Thais Algayer Calixto
RG:	8.451.784-4
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	129826/D

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
294842521

Documento emitido em 21/05/2021 14:21:59.

Diário Oficial Executivo
Nº 10376 | 14/02/2019 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br